



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1938/2.022
CONTRATO DE ORIGEM: 002/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2.023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICROPROCESSADOR COM CHIP E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA/SP.
ADITIVO DISTRATO: 060/2.024

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG 45.339.029-8 SSP/SP e do CPF/MF 315.737.018-90 e de outro lado **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, representado por seu Prefeito, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita:

As partes, em comum acordo, resolvem que todas as cláusulas e condições contidas no contrato de origem firmado em 08 de janeiro de 2.024, ficam **DISTRATADAS** a partir de 31 de agosto de 2.024, sendo assegurado à



CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até o término da vigência contratual.

Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 21 de agosto de 2.024

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Patricia Aparecida de Lima
Link Card Administradora de Benefícios Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG